



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 25 de março de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança – ES, que “Providencie com a implementação de calçamento e de um galpão nos entornos da Igreja Sagrado Coração de Jesus, localizada na comunidade Córrego Água Boa, zona rural, de Boa Esperança-ES”.

JUSTIFICATIVA: A Igreja Sagrado Coração de Jesus, localizada na comunidade Córrego Água Boa, zona rural, de Boa Esperança-ES, carece dessas melhorias, no sentido de contribuir tanto para a mobilidade local, quanto para dar suporte, não só a igreja, mas para a comunidade como um todo, que tem na igreja um ponto de encontro e socialização.

O calçamento do pátio da igreja e suas áreas adjacentes, é necessário, tendo em vista a dificuldade que os “fiéis” e participantes da comunidade religiosa, enfrentam no período chuvoso, além da grande quantidade de poeira que existe no período de ausência de chuvas. Já o galpão se faz necessário para suporte, até mesmo, da comunidade, que carece de um local de encontro para suas reuniões e eventos locais.

Neste sentido, importante se mostra tal medida, como forma de reconhecer tal espaço de fé e entrosamento social, bem como, facilitar o acesso ao mesmo e consequente valorização regional. A medida sugerida proporcionará melhores e dignas condições de mobilidade rural, portanto, a mesma causará impacto positivo na imagem da comunidade, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da região.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 25/03/2025 17:37

Checksum: **DD8A157CD9782739571EB2EF4939E0F47EE16EE093A56401E4438FE02F88423C**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.